

ESTADO DE PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA**

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – 4º ADITIVO**

A Câmara Municipal de Serrita - PE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Ex.º Vereador Sr. **FLORIDO COELHO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 4º Aditivo ao Edital Nº 001/2024, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Fica reaberto o período de inscrição , portanto fica retificado o **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Item 5.CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, conforme segue:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E PRAZOS</b>
<b>Período de inscrição</b>	25 de junho a 26 de julho de 2024 REABERTO: 29 de julho a 16 de agosto de 2024  <b>REABERTO: 19 de agosto a 25 de agosto de 2024</b>
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado.	25 de junho a 26 de julho de 2024 Reaberto: 29 de julho a 16 de agosto de 2024  <b>REABERTO: 19 de agosto a 25 de agosto de 2024</b>
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado.	<b>30 de agosto de 2024</b>
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado.	<b>02 e 03 de setembro de 2024</b>
<b>Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato.</b>	<b>09 de setembro de 2024</b>
[...]	

**Art. 2º.** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2024.

SERRITA - PE, 19 de Agosto de 2024

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**  
Presidente da Câmara dos Vereadores de Serrita - PE